



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, VISANDO
ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUARAPUAVA.

I- IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, visando atender as demandas das unidades de ensino e Secretaria Municipal de Educação do município de Guarapuava.

II- ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Anelize Kloster Veiga

Jaqueline Aparecida Loboda

III- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As caixas d'água são reservatórios que armazenam água potável para consumo humano e demais funções, como armazenar o produto de modo a garantir suprimento constante de água em todos os pontos de consumo, evitando as variações de suprimento da rede pública ou de outras formas alternativas de abastecimento.

Seja qual for o tipo de abastecimento, há ao longo do tempo, tendência de deposição e acúmulo de substâncias nas paredes e fundo dos reservatórios, oriundas da própria água fornecida. A deposição e o acúmulo podem ocorrer também por substâncias presentes no entorno imediato do reservatório, quando ele não é suficientemente vedado e protegido.

Quando provenientes da própria água que abastece o reservatório, geralmente as sujidades são constituídas de siltes, argilas, areias e matéria orgânica, que conferem cor e turbidez à água, incorporadas ao produto durante diversas fases de operação do sistema ou das soluções alternativas e se não removidas periodicamente, essas substâncias, podem alterar os padrões de potabilidade da água e provocar riscos à saúde dos consumidores.

Desta forma, para que a água armazenada nas caixa d'água tenha sua potabilidade preservada é importante que os reservatórios permaneçam devidamente vedados e protegidos, bem como sejam limpos e desinfetados, no mínimo semestralmente.



A limpeza da caixa d'água consiste na remoção mecânica das substâncias e outros objetos indevidamente presentes no reservatório. A desinfecção, para a eliminação de microorganismos potencialmente patogênicos se dá por meio de agentes químicos.

Vale ressaltar que além de limpeza e higienização é verificado o estado de conservação e vedação da tampa, a fim de evitar proliferação de mosquitos com caixas destampadas. Assim, para que possa atender o cronograma de limpeza e higienização, a Secretaria Municipal de Educação através desta contratação, organiza suas demandas semestrais de acordo com as necessidades do exercício de 2023/2024.

IV- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deve ser especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água.

Os serviços, objeto deste Estudo Técnico, devem ser prestados de acordo com a demanda e necessidade das unidades, modo de execução e seguindo cronograma disponibilizado por esta pasta, de forma continuada, pois pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional (art. 15 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência pode ser prorrogado por sucessivos períodos em conformidade com a lei 14.133/21, disposto no art. 105.

De acordo com a Portaria no 2.914, de 12 de dezembro de 2011 da ANVISA, é preciso obedecer aos procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, sendo um deles a limpeza de caixa d'água. Na caixa d'água, por causa da umidade, a sujeira pode facilmente dar início à proliferação de microrganismos que afetam diretamente a saúde humana. Esses problemas podem ser evitados com a limpeza da caixa d'água.

Portanto, esta requisição objetiva realizar a limpeza de caixa d'água conforme a legislação vigente, ou seja, ser feita no mínimo a cada 6 meses pela empresa contratada.

Referente aos dias e horários que estes serviços deverão ser realizados, os mesmos serão repassados pela Secretaria de Educação através de cronograma das unidades que em que serviço deverá ser executado.



Quanto aos horários os quais estes serviços serão realizados, esclarece-se que os mesmos devem seguir o horário padrão das unidades, as quais funcionam das

08:00 às 17hs de segunda à sexta-feira.

A futura contratada deverá disponibilizar quantitativo suficiente de pessoal para o correto desempenho das atividades, estando todos os profissionais devidamente registrados de acordo com a legislação e exigências trabalhistas em vigor.

Estabelece-se que a empresa contratada deverá oferecer garantia de no mínimo 90 (noventa) dias dos serviços executados após a limpeza das caixas, sob qualquer responsabilidade na execução, avarias ou defeitos apresentados durante esta manutenção.

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO

A referida contratação de empresa especializada em limpeza e higienização de caixa d'água para atender as unidades de ensino, foi baseada na contratação anterior realizada por esta pasta por meio do contrato 204/2021 o qual já teve sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, porém esta pasta entende que devidos á inúmeras mudanças desde o quantitativo, litragem das caixas e locais adicionados, um novo processo é a forma mais viável e vantajosa para continuidade destes serviços.

Os resultados esperados poderão ser verificados na prestação dos serviços contratados e executados nas unidades, obtendo assim, condições de atendimento às demandas necessárias e ao desenvolvimento das atividades pretendidas, cujos serviços são imprescindíveis e contribuindo assim para que a Administração continue cumprindo com a sua missão institucional com maior dinamização, segurança, confiabilidade e economicidade.

O serviço pretendido atende aos critérios estabelecidos de acordo com a necessidade já exposta desta Secretaria e de acordo com o contrato anterior citado, para tanto analisamos os seguintes pontos:

- Dimensionamento do objeto a ser contratado;
- Principais benefícios do serviço;
- Características técnicas construtivas;
- Custo e condições de fornecimento;
- Modelo de contratação;

A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Administração, buscou-se no mercado contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, levando em conta os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade. Encontrou-se as contratações:

- PAINEL DE PREÇOS;
- ARP DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG-
<https://www.claudio.mg.gov.br/porta/editalis/0/1/1676/>
- ARP FUNDAÇÃO PROTEGER;



- ARP DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA;
- ARP DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ;
- ARP DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS;
- <https://www.marcelinoramos.rs.gov.br/site/transparencia/page?pagenome=licitacao&id=215>
- FONTE DE PREÇOS;
- ORÇAMENTO EMPRESA DEFENSIVE;
- ORÇAMENTO EMPRESA EXTINPRAGAS;
- ORÇAMENTO EMPRESA EXTERMÍNIO;

Esses pregões abarcam a contratação de prestação de serviço continuados de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e reservatório por demanda, para atender às necessidades específicas das Instituições, de maneira semelhante ao que se pretende com a presente contratação.

Destarte, fica evidente que a referida contratação é uma solução utilizada no mercado, em especial, por órgãos públicos, conforme é possível inferir a partir das licitações citadas acima.

Considerando o cenário brasileiro no que tange às empresas fornecedoras desse serviço, tem-se que há total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, vez que existem inúmeras empresas, em nível nacional, regional, estadual e municipal disponíveis, a qualquer tempo, para atendimento desse tipo de demanda. Tal fato, por si só, confere a possibilidade de ampla participação na licitação de empresas especializadas, favorecendo a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa.

À vista disso, após avaliação do objeto, análise dos requisitos da contratação e levantamento de mercado, restou demonstrado que a escolha do registro de preço em forma de pregão é o tipo de solução a contratar é viável, promove a competição, satisfaz os requisitos definidos e atende aos aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, sendo, portanto, uma solução adequada para propiciar o atingimento dos objetivos estabelecidos e que não se vislumbra a participação de consórcio neste processo, uma vez que a vantajosidade de uma empresa realizar este serviço, torna-o mais eficaz e econômico à administração.

VI- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços a serem contratados visam a apoiar a execução das atividades materiais acessórias, devendo ser prestados por empresa especializada, que deverá disponibilizar materiais com dedicação de mão de obra

O cronograma de serviços necessários, será disponibilizado por esta pasta, bem como os endereços das unidades e demais informações citadas nos Requisitos da Contratação deste Estudo Técnico Preliminar.



Os resultados esperados poderão ser verificados na prestação dos serviços, obtendo assim, condições de atendimento às demandas necessárias ao desenvolvimento das atividades.

Os resultados serão avaliados pelo fiscal técnico deste contrato, o qual possui conhecimento à designação deste serviço supracitado. Os relatórios serão feitos mensalmente, através dos relatórios de acompanhamento e a fiscalização do contrato, que evidenciará se os serviços atendem aos critérios quantitativos, qualitativos e de pontualidade.

A contratação pretendida tem caráter continuado e é essencial, conforme já exposto no tópico “Descrição da “Necessidade da Contratação”.

O serviço pretendido enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com regime de execução por preço global, especificando como critério de julgamento o menor preço global, composto por um único lote e dividido em 12 (doze) itens, para escolha de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água.

A solução proposta se justifica devido ao total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, o que confere a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do serviço pela proposta mais vantajosa.

Além disso, durante a etapa de levantamento de mercado, observou-se que a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado de limpeza de caixas d' água é utilizada por outros órgãos públicos, conforme constatado nos pregões analisados.

Por fim, a solução proposta atende de forma satisfatória a demanda desta pasta e consequentemente da Administração, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

VII- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando contratações anteriores, de modo a possibilitar economia de escala, uma vez que os referidos serviços foram prestados pela primeira vez no ano de 2021 através do contrato 204/2021 e utilizado até o período em questão através de termo aditivo, no qual se vislumbra a possibilidade de nova contratação devido a mudança e quantidade de caixas d' água nas unidades escolares e aumento de locais.

Destaca-se que aquisição deste objeto é de notória importância e relevância para esta pasta, a sua estimativa de quantidades a serem contratadas foi



mencionada seguindo as informações contidas no levantamento realizado pela equipe técnica responsável desta pasta, ficando a estimativa atrelada a litragem e tamanho das caixas d'água e demais características.

Abaixo quadro resumo do quantitativo utilizado:

QUANTIDADE EM 2020	QUANTIDADE EM 2021	QUANTITATIVO DE 2022
NÃO HÁ DADOS CONCRETOS	Limpeza de caixa d'água de 500 L. (84 CAIXAS) Limpeza de caixa d'água de 1.000 L. (112 CAIXAS) Limpeza de caixa d'água de 5.000 L. (6 CAIXAS) Limpeza de caixa d'água de 10.000 L. (11 CAIXAS) Limpeza de caixa d'água de 15.000 L. (5 CAIXAS) Limpeza de caixa d'água de 30.000 L. (5 CAIXAS) Limpeza de caixa d'água de 50.000 L. (1 CAIXAS)	Foi realizado o aditivo do contrato 204/2021 sem alteração de quantidade e litragem de caixa d'água, mantendo as mesmas informações de 2021.

A estimativa de quantidade a serem adquiridas em 2023/2024 é de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ITEM 1	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 100 litros.	02 caixas
ITEM 2	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 250 litros.	01 caixa
ITEM 3	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 500 litros.	81 caixas
ITEM 4	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 750 litros.	01 caixa
ITEM 5	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 1.000 litros.	118 caixas
ITEM 6	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 2.000 litros.	01 caixa
ITEM 7	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 litros.	01 caixa
ITEM 8	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 10.000 litros.	12 caixas
ITEM 9	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 15.000 litros.	04 caixas
ITEM 10	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 20.000 litros.	02 caixas
ITEM 11	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 30.000 litros.	03 caixas



ITEM 12	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 50.000 litros.	02 caixas
---------	---	-----------

Abaixo a relação das unidades e suas respectivas caixas d'água que necessitam de limpeza semestralmente.

LOCAL	ENDEREÇO	NOME/CONTATO RESPONSÁVEL	NÚMERO DE CAIXAS	CAPACIDADE DE LITROS
Escola Abílio F. de Oliveira	R. Heitor Manente, 272 - Primavera	Maria Bueno	1	500L
		99111-4245	3	1.000L
Escola Alcindo de F.Pacheco	Av. Rosa Lustosa de Siqueira, 753 - Santana	Mirian Carla da Luz Silva 99936-8456	3	1.000L
Escola Antonio Lustosa	R. Profa. Leonidia, 550 - Centro	Cleide Apda de Oliveira Silva 98816-8615	1	30.000L
Escola Capitão Wagner	R. Turíbio Gomes, 801 - Vila Bela	Maria Lucia Ruth de Moura	2	10.000L
		99906-6476	1	20.000L
Escola Carolina G.Franco	R. Xavantes, 30 - Vila Carli	Josiane Wirmond Lepinski	3	500L
		98815-6959	1	1.000L
Escola Dalila Haenisch Teixeira	R. Blumenau, 741 - Boqueirão	Karine Antunes da Silva 99915-3502	1	1.000L
Escola Dom Bosco	R. Apucarana, 400 - Bonsucesso	Noeli de Fátima Hucha 99960-7777	2	500L
Escola Domingos Sávio	R. Caetano Vendramini, 289 - Vila Carli	Rosemary Pereira de Jesus 99857-2050	6	500L
Escola Dr. Roberto C. Silva	R. João Pitner, 99 Jardim Princesinha	Clarice Apda Zaganski 99901-9937	4	500L
Escola Enoch Tavares	R. Tio Abe, 288 Vila Jordão	Maria Roseli Marques Barbieri 99915-1286	2	1.000L



Escola Francisco L. Werneck	R. Padre Antonio Landott, 689 - Entre Rios	Adriana Apda do Nascimento 99919-7208	2	500L
			4	1.000L
Escola Gabriel Hugo Rios	Avenida Salvador Gomes, 798 - Vila Bela	Rita de Cássia Lustosa 98847-3796	4	500L
Escola General Eurico Dutra	Distrito Guairacá	Jeferson Ferreira 93300-4853	1	500L
			3	1.000L
Escola Hildegard Burjan	R. XV de Novembro, 4440 - Morro Alto	Janaína Joanadarc Brachak 99847-0897	2	1.000L
			1	50.000L
Escola Hipolyta Nunes de Oliveira	R. XV de Novembro, 4747, Boqueirão	Rosane de Fatima Passaglia 99829-4015	3	1.000L
Escola Iná Ribas Carli	R. Vereador Osvaldo C. Mendes, 200 - Bairro Industrial	Pamela Luy Martins 99917-2286	1	50.000L
Escola Irene Guimarães Pupo	R. Arizona, 669 - Morro Alto	Silvana Cristina S. da Silva 99998-5259	1	1.000L
Escola Manoel Moreira de Campos	R. Aristóteles Durski Silva, 172 - Distrito Palmeirinha	Cristiane Rafaela C. Gniech 98805-3997	1	500L
			2	1.000L
Escola Maria de Jesus Taques	R. Senador P. Machado, 308 - Morro Alto	Evanira da Conceição Motta 99809-5755	3	1.000L
Escola Padre Estanislau Cebula	R. Frei Caneca, 2067 - Centro	Kristine Morgado R. Mierzva 99148-0965	1	500L
			3	1.000L
Escola Princesa Isabel	R. Bahia, 1320 - Distrito Entre-Rios	Josiane Alves de A. Bertão 99821-6728	3	500L
Escola Ariel José Pires	R. João A Batista s/n Distrito Palmeirinha	Amelia Turczen Marcondes 99855-8767	1	500L



Escola Prof. Chester Kochanski	R. Coronel Saldanha, 2754 - Santa Cruz	Elisangela Penteado Kossowski 98804-5429	3	500L
			2	1.000L
Escola Prof. Conrado G. de Oliveira	R. Antonio Losso, 738 - Conradinho	Rosangela Rita D.L. de Oliveira 99932-7952	2	500L
Escola Prof. Dionísio K. Sampaio	R. Judite Bastos de Oliveira, 435 - Jardim das Américas	Simone Beatriz R. Monteiro 99920-0529	1	500L
			2	1.000L
Escola Prof. Francisco Contini	R. Candido Xavier, 330 - Boqueirão	Edimara Caldas dos S. Eléutério 99129-2100	4	500L
Escola Prof. Pedro Itararé	R. Luiz P. Cleve, 2021 - Alto Cascavel	Daiane Alves Ribeiro 99922-6967	3	500L
Escola Prof. Ruy Virmond Marques	R. Vereador Olinto Rosa Pimentel Recanto Feliz	Eliane de Fátima S. Zolet 99920-8190	1	1.000L
Escola Profª Benedita dos Santos	R. Francisco Pires da Rocha, 574 - Bonsucesso	Sandra C. Kultz 99906-8935	1	10.000L
Escola Profª Carlita Guimarães Pupo	R. Antonio Lustosa de Oliveira, 133 - Primavera	Gislaine Fabricio 99121-9166	1	100L
			2	1.000L
Escola Profª Carmem Teixeira Cordeiro	R. Arlindo Ribeiro, 1519 - Batel	Juliane Stora Cartelli 98425-9815	2	15.000L
Escola Profª Dirce Terezinha Jaeger	R. Gralha Azul, 486 - São Cristovão	Marlene M Bosetto 99919-8197	2	500L
			2	1.000L
Escola Profª Elcídia de Santa M. Pereira	R. João Odorico Albuquerque, 259 - Industrial	Edna A. Zbunovcz 98417- 3847	2	1.000L
Escola Profª Julieta Anciutti	R. General Cândido Rondon, 21 - Bonsucesso	Jessica Paulini 98404-8299	4	1.000L



Escola Profª Luiza Pawlina do Amaral	R. Dos Policiais, 245 - Residencial 2000	Nilciane Schran de Campos 99925-9647	4	1.000L
Escola Profª Silvanira Acyoli L. Penha	R. Pavão, 10 - Morro Alto	Silvana Maria Galhart 99922-1042	2 2	500L 1.000L
Escola Raul Henrique Lupattelli	Avenida Serafim Ribas, 2719 - Boqueirão		2 12	500L 1.000L
Escola Sebastião Claro de Quadros	R. Juvenal Caldas, 190 - Santa Cruz	Priscila de Campos Pinto 98855-8056	2 1	1.000L 20.000L
Escola São José	R. Rio de Janeiro, 2888 - Bairro dos Estados	Giselle Adriane Peres 98804-7294	3 6	500L 1.000L
Escola São Pedro	R. Dinarte Saul Araújo, 450 - Industrial	Edicleia S. Antonucci 99156-6683	4	1.000L
Escola Sofia Horst	R. Vereador Eduardo Horst - Distrito Guará	Carla Cristiane B. Horst 98409-3937	2	500L
Escola Rural Lidia S. Curi	BR 277 - km 331 - Rio das Pedras	Eveline Panizzan 99918-7574	2	500L
Escola Rural Professor Maack	BR 277 - km 376 Próximo ao Posto Napoleão	Adriane Cristina N. Camargo 99841-6001	1 2 1	100L 500L 15.000L
Escola Rural Multisseriada Domingos de Moraes	R. Manequinho - Entre Rios	Gercinda Cecilia Primak Kaminski 98804-0719	1	500L
CMEIs				
Cmei Acyr Loures Pacheco	R. Rosa Laura Siqueira, s/n - Santana	Salete Maria de Lima 99105-6972	3	1.000L
Cmei Jocemara (Airtton Senna)	R. Gonçalves de Magalhães, 109 - Vila Bela	Ozimara Apda de Cristo 99122-2103	1	10.000L



Cmei Alegria do Saber	R. Pedreiras - Vila Abigail - Colônia Vitória	Eliane Zuber Mudrik 99136-6122	1	500L
Cmei Anastácia Ivanski (Lagoa Dourada)	R. Vila Bela, 581 - Boqueirão	Rosilei de Fátima B. da Costa 99117-7305	1	10.000L
Cmei Bonsucesso	Av. Sebastião de Camargo Ribas, 1070 - Bonsucesso	Rene Moreira 98402-6457	3	1.000L
Cmei Maria Camilo Borges (Boqueirão)	R. Cândido Xavier, 421 - Boqueirão	Vera Lucia dos Santos Militão 99957-1930	3	1000L
Cmei Elza Carollo (2000)	R. Dos Policiais, residencial 2000	Taiza Caroline de Oliveira 98829-1831	1	10.000L
Cmei Helena Valente Hyczy	R. Raimundo Rossignoli, 54 - Alto da XV	Melize Dalles Carbonar 98864-1584	1	30.000L
Cmei Izabel de Oliveira Pacheco	Av. Miguel Couto, 1760 - Alto Cascavel	Lucimara Aparecida Silva 98865-6979	1	30.000L
Cmei Noemia Hauagge (Jardim das Américas)	R. Lindolfo Kuster, 600 - Jardim das Americas	Andreia de Andrade 99909-4765	1	10.000L
Cmei João Maria de Agostinho (Planalto)	R. Saturnino Varela, 631 - Vila Bela	Gislaine R. da Silva Martins 99821-6975	1	5.000L
Cmei João Paulo II	R. Bernardino Roseira de Lacerda, 532	Regis da Silva 98428-6022	3	500L
			2	1.000L
Cmei Julita Julia (Santa Cruz)	Av. Vereador Rubens Siqueira Ribas, s/n	Rosemara de Fátima Pelosi 99835-1130	1	500L
			3	1.000L
Lar Escola Retiro Feliz	R. Guaíra, 3439	Silvana Bocalon 99910-1213	1	250L
			4	500L
Cmei Laura Pacheco Bastos (Vila Carli)	Av. Pedro Carli, 4666 - Vila Carli	Rucielle do Belém de Jesus	3	1.000L



		99115-5392		
Cmei Mamãe Margarida	R. Antonieta Lima da Rocha, 531 - Bonsucesso	Adriana B. Durgiewicz 99960-8905	1	10.000L
Cmei Morro Alto	R. Raulino G. Cordova, s/n - Morro Alto	Denize Lustoza Marcondes Rosa	1 2	500L 1.000L
Cmei O Mundo da Criança (Palmeirinha)	R. João de Deus Biscaia, s/n - Distrito Palmeirinha	Élida Sauer do Nascimento 98867-5237	3 1	500L 1.000L
Cmei Otacília Rodrigues	Av. Ivo Carli, 2500 - São Cristovão	Sheila Cristina W. Gallo 99839-1048	2	10.000L
Cmei Primavera	R. Luis Missimo Pizzano, 895 - Primavera	Paulina Lefkum Kruk 99802-9128	1 2	500L 1.000L
Cmei Princesinha	R. 5 de Outubro, 392 - Santana	Joelma Leticia dos Santos Moura 99801-0553	1	750L
Cmei Repinho	R. Corumbá, s/n - Industrial	Andreia Cristina Cury Oliveira 99953-7080	3	1.000L
Cmei Santa Terezinha	Av. Moacir Julio Silvestri, 1354 - Batel	Lilian Pires Machado Rosa 99967-7499	1	15.000L
Cmei Maria Apda Lippmann (São Cristovão)	R. Gralha Azul, 400 - São Cristovão	Vera Lucia Alves de L. Machado 98415-7955	1	10.000L
Cmei Profª Dorotil Casagrande Melhem (Vila Bela)	Av. Moacir Julio Silvestri, 2680 - Vila Bela	Mari Rosana Barboza Vieira 98426-2125	3	1.000L
Cmei Vitória	R. Paraná, s/n - Colônia Vitória - Entre Rios	Eliane Zuber Mudrik 99136-6122	4	1.000L
Extensão Vitória	R. Thomaz Schwarz, 555 - Colônia Vitória - Entre-Rios	Eliane Zuber Mudrik 99136-6122	1	1.000L



Cmei Guarapuava	R. Dr Laranjeiras, 937 - Centro	Bruna Argenta 99911-4551	2	500L
Cmei Paulo Freire (Xarquinho)	R. Icaro Elias Domingues de Deus, 315 - Industrial	Luana Francine dos Santos Bocalon 99800-0564	1	10.000L
OUTROS				
Almox. Escola General	Escola General	Jeferson 93300-4853	2	500L
Centro de Distribuição	R. Moacir Julio Silvestri, 1236 - Centro	Suzana 98408-8996	1	1.000L
Ginásio de Esporte - Escola Roberto	Escola Roberto	Clarice 99901-9937	4	500L
			1	1.000L
Espaço Cidadão Xarquinho - Escola São Pedro	Escola São Pedro	Edicleia 99156-6683	4	1.000L
Espaço Cidadão Primavera - Escola Carlita	Escola Carlita	Gislaine Fabricio 99121-9166	1	500L
			2	1.000L
Merenda	Av. Manoel Ribas, 3015	Andreia 99852-6021	1	1.000L
SME	R. Azevedo Portugal, 1536	Márcia 3142-1249	1	2.000L

Segue em anexo no termo de referência os endereços e contatos das unidades onde deverá ser realizado estes serviços a cada 6 (seis) meses periodicamente. Ressalta-se que os quantitativos estimados constitui um importante instrumento de estimativa e para atender esta exigência será multiplicado por dois o número de caixas e a quantidade de serviços, pois o serviço será realizado duas vezes no ano.

VIII- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em informações obtidas para a média do preço do serviço requerido e especificado na memória de cálculo anexa ao processo da pesquisa de preço, verificou-se que o valor total estimado para a contratação deste serviço de aproximadamente **R\$128.960,80 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)**.



IX- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O serviço pode acontecer de forma parcelada, ou seja, pode ser realizado a limpeza de cada caixa d'água de forma individual, porém a contratação em conjunto é uma solução mais viável, porque interfere menos no funcionamento da instituição, uma vez que, os ambientes abastecidos pelo reservatório ficam sem água durante o período de limpeza. Além de reduzir os custos da empresa prestadora do serviço, uma vez que, num mesmo período é possível limpar todos os reservatórios, realizando assim o deslocamento de uma única equipe, consequentemente o valor do serviço torna-se mais barato para a administração. Além disso, a limpeza de todas as caixas d'água de uma única vez garante um maior controle das datas de execução, permitindo assim, uma periodicidade de execução comum a todos os reservatórios.

Sendo assim, não se vislumbra a participação em consórcio neste processo de licitação e que para garantir a eficácia do serviço ora pretendido que o mesmo possa ser realizado por uma única empresa de acordo com os pontos listados durante este estudo.

X- CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta contratação.

XI- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação-2023.

XII- RESULTADOS PRETENDIDOS

A secretaria Municipal de Educação almeja com essa contratação a limpeza, higienização e desinfecção das caixas d 'água periodicamente, pois é de extrema importância para saúde dos alunos, servidores e todos os envolvidos nas unidades escolares.

A falta de higienização dos reservatórios de água gera uma reação em cadeia de enfermidades, que acomete o organismo com a proliferação de diversos vírus, fungos, bactérias e demais micro-organismos que podem se misturar na água e causar verdadeiros estragos à saúde.

Por fim a Secretaria Municipal de Educação, pretende atender com qualidade e que supram as necessidades de forma imediata aos serviços pretendidos.

Além de:

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Deduzir chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para este órgão público;
- Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Rapidez e eficiência na prestação dos serviços;



- Integração e transparência no fornecimento e entrega do serviço;

XIII- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O ambiente e as instalações das unidades de ensino já se encontram adequadas para que o serviço ora pretendido seja prestado de forma satisfatória, não havendo necessidade de modificações ou tomada de providências para que a solução a ser contratada surta seus efeitos.

Ademais, esta pasta será responsável pelo acompanhamento do contrato administrativo oriundo da contratação pretendida e já conta com uma equipe de gestão e fiscalização de contratos.

XIV- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de serviço de limpeza e higienização, o manuseio e descarte dos materiais devem ser realizados de forma adequada.

A limpeza de caixas d'água é uma prática importante para garantir a qualidade da mesma, para tanto é possível implementar critérios e práticas de sustentabilidade conforme determinado no Parecer 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União.

- Consumo consciente de água: durante o processo de limpeza, é importante minimizar o desperdício de água, utilizando-a de forma eficiente e evitando o escoamento excessivo.
- Uso de produtos de limpeza ecologicamente corretos: optar por produtos de limpeza biodegradáveis, evitando o uso de substâncias químicas agressivas que possam contaminar a água e o solo, assim evitando ainda mais o desperdício da mesma.
- Reutilização da água: a água utilizada na limpeza poderá ser reutilizada em atividades que podem receber água não potável, irrigação de jardins, limpeza de pisos.
- Descarte adequado de resíduos: os mesmos devem ser coletados e descartados de forma correta.
- Uso de energia eficiente: se houver necessidade de bombas ou outros equipamentos para esvaziar a caixa, escolher equipamentos energeticamente eficientes e evitar desperdício de eletricidade.
- Profissionais: garantir que os profissionais encarregados a este serviço estejam devidamente treinados e capacitados para realizar o trabalho de maneira eficiente e sustentável.

Em resumo, a futura contratada deve adotar, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.



XV- CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o objeto de aquisição está de acordo com as reais necessidades desta pasta, os responsáveis deste estudo declaram procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação.

XVI- DA ANÁLISE DE RISCOS:

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

A seguir uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
BAIXA	Falta de Recursos Orçamentários para a contratação de empresa especializada na limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, visando atender as unidades de ensino e Secretaria Municipal de Educação.
MÉDIA	Caso não haja novo processo licitatório, tais serviços não terão continuidade, onde poderá acarretar inúmeros prejuízos às unidades de ensino e demais setores que dependem do mesmo, bem como para esta Secretaria e Administração que respondem por tal;
MÉDIA	Atraso do processo licitatório ou não efetivação da Contratação de empresa especializada no serviço pretendido;
BAIXA	Possível atraso na demanda dos serviços solicitados, falta de manutenção nas unidades de ensino e conseqüentemente riscos à saúde e bem estar dos que utilizam estes ambientes.

XVII- VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Guarapuava, 21 de novembro de 2023

Responsáveis:

Anelize Kloster Veiga
Jaqueline Aparecida Loboda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

